

DECRETO 588/2020

Súmula: Substituir membros Titulares e Suplentes dos segmentos Representantes da Entidade dos Estudantes Secundaristas e do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 06/2007 de 25 de abril de 2007 e Lei 24/2007 de 01 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Substituir os membros titulares e suplentes que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Morretes para o Biênio 2019-2021 (17/01/2019 a 17/01/2021), pelos membros abaixo nominados:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR – Lucas Vinicius Martins Vieira – CPF 108.318.119-00

SUPLENTE – Ana Claudia da Silva – CPF 107.822.199-50

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Helio Costa Junior – CPF 014.509.619-08

SUPLENTE – Karina Gonçalves de Ramos – CPF 081.868.169-17

Art.2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES